



CAU/RS

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Rio Grande do Sul

PORTRARIA PRESIDENCIAL CAU/RS Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Torna pública a nomeação de cargo de livre provimento decorrente de confiança.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a necessidade de continuidade das ações e projetos na Presidência, Chefia de Gabinete e Gerências do CAU/RS, durante a gestão;

Considerando que é da competência da Presidente do CAU/RS designar empregado público efetivo do CAU/RS, ou não, para exercer cargo de livre provimento e demissão, relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento;

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao cargo de Assessora de Imprensa, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado à Chefia de Gabinete, a Raquel Kothe, ocupando o referido cargo a partir de 06/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 06 de janeiro de 2025.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 09/01/2025, às 16:40 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BD8A5957** e informando o identificador **0454034**.

